

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

Projeto de Resolução n.º 149/XII

"Redução da receita de ISP, como forma de mitigar transversalmente o custo de vida de famílias e empresas"



INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Economia procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o **Projeto de Resolução** n.º 149/XII – "Redução da receita de ISP, como forma de mitigar transversalmente o custo de vida de famílias e empresas".

O mencionado Projeto de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 16 de fevereiro de 2023, tendo sido remetido, a 22 de fevereiro de 2023, à Comissão Especializada Permanente de Economia por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanado pelo Deputado Independente, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.º 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do mesmo diploma.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.



Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão Especializada Permanente de Economia, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pelas Resoluções da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 49/2021/A, de 11 de agosto, e n.º 52/2021/A, de 25 de outubro, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O proponente, em sede de exposição de motivos, refere que "O aumento exponencial do custo de vida das famílias fortemente influenciado pela inflação a níveis históricos e preocupantes, mas também pelo aumento das taxas de juro que provocaram um aumento sem precedentes na prestação das moradias, faz com que num curto espaço de tempo as famílias estejam a sentir dificuldades que constrangem a generalidade dos Açores.

Nas empresas, a situação também não é muito diferente, os custos de contexto aumentaram brutalmente, a escassez de produtos por rutura das cadeias de distribuição, a instabilidade de preços de todos os produtos e o notório aumento dos preços de energia e combustíveis, infelizmente fazem parte do dia-a-dia de empresas e instituições.

Que se conheça, não existem medidas capazes de mitigar todos estes problemas, todavia a melhor forma de atenuar estas dificuldades é intervir de forma generalizada em toda a sociedade, sendo que a redução do ISP é a forma mais eficaz de implementar justiça fiscal aos cidadãos.

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2023 prevê como receita 50 milhões de euros, se de forma simplista analisarmos este número poderemos concluir que a cada açoriano caberá aproximadamente 200 euros de impostos só deste imposto sobre os combustíveis.

Deste modo, conclui-se que pela redução substancial da receita de ISP poderemos diminuir substancialmente os custos de deslocação de cidadãos, de exercício cotidiano



das empresas e das instituições, que dependem fortemente de combustíveis líquidos e gasosos para o desenvolvimento das suas atividades.

Como é do conhecimento público na Região existe uma política direta do Governo na formação dos preços dos combustíveis, razão pela qual é por esta via que de forma direta e em tempo útil, pode o Governo da Região minimizar os atuais constrangimentos a que a Região também está amplamente exposta." e propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que:

- "1. Reformule o enquadramento orçamental de forma a reduzir a receita de ISP em 35% atenuando assim o custo de venda ao público dos combustíveis líquidos e gasosos na Região
- 2. Que a recomendação mencionada no número anterior seja considerada em eventual Orçamento Retificativo para 2023, ou não sendo este instrumento orçamental verificado no decurso deste ano, o faça para o ORAA de 2024".

PROCESSO EM ANÁLISE

A Comissão Especializada Permanente de Economia, na sua reunião do dia 13 de março de 2023, após a apresentação da iniciativa por parte do proponente, o Deputado Independente Carlos Furtado, deliberou proceder à audição do membro do Governo com competência na matéria.

Neste seguimento, a audição do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública decorreu no dia 30 de março de 2023, pelas 11h00.

Audição do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública:

O Secretário Regional começou por fazer referência a algumas notas, nomeadamente, que em 2022 o Governo executou menos 15 milhões de euros de receita fiscal face ao que estava estimado, por outro lado, disse ser preciso notar que a carga fiscal e os preços de venda ao público, nos Açores, é mais baixo que no Continente. Lembrou que é preciso ter em consideração que a tendência atual de redução da fatura energética é para que haja uma certa estabilização ou até diminuição do preço final de venda ao público global. Devido a



este facto, o Governante disse que a Região, de certa forma, já se encontra abrangida por essa diminuição, de 35% do ISP, proposta nesta resolução.

O Deputado Carlos Furtado pediu esclarecimentos sobre a receita final, após a retirada destes 15 milhões de euros.

O Secretário Regional explicou que o Governo tinha uma espectativa de cobrança de ISP, em 2022, de 61 milhões de euros, mas que acabaram por cobrar 46 milhões de euros, ou seja, o Governo cobrou menos 24% de ISP do que estava previsto, embora, em termos de cobrança fiscal global, o Governo tenha registado um aumento de 4%.

O Deputado Carlos Furtado, não satisfeito com os esclarecimentos prestados pelo Governante, lembrou os programas de apoio apresentados pelo Governo e a facilidade que têm em ser acomodados no orçamento da região, ou seja, o Deputado diz que fica com a ideia de que as iniciativas aparecem em Conselho de Governo só quando elas nascem a partir da Assembleia e perguntou se o Governo está ou não disponível para pensar num modelo de redução de ISP que seja transversal a toda a sociedade.

O Secretário Regional respondeu que o Governo está disponível para pensar em todas as abordagens para a política fiscal de competências próprias, tanto é que os limites que têm de ISP, de IVA, de IRS e de IRC, já foram levados ao limite do diferencial fiscal.

O Deputado Rui Martins, tendo em conta o equilíbrio que tem de ser feito entre receitas e despesas, questionou se não será importante manter este mecanismo como almofada para eventual agravamento, ao que o Secretário Regional respondeu que sim e que no próximo orçamento estará disponível para fazer uma análise mais robusta sobre esta matéria.

O Deputado António Vasco Viveiros lembrou que "o dinheiro que não se recebe numa área deixa de estar disponível para aplicar noutras, por exemplo, na saúde, na educação e em tudo aquilo que são as outras despesas da Região" e questionou se a secretaria, relativamente ao mês de janeiro, já avaliou o impacto da redução fiscal, ao que o Secretário Regional respondeu que ainda não tem esses dados.

O Deputado Carlos Silva lembrou que, da mesma forma que é verdade que houve uma redução das receitas fiscais com o ISP em 2022, também é verdade que o valor total das receitas fiscais arrecadadas em 2022, na ordem dos 744 milhões de euros, foi o valor mais



elevado de sempre, sobretudo devido ao aumento das receitas com o IVA. Nesse seguimento, o Deputado perguntou se o Governo Regional vai voltar atrás no aumento de 10 cêntimos no ISP que foi feito no mês passado, e se está a equacionar alterar a resolução referente à formulação do preço de referência e à sua periodicidade.

O Secretário Regional respondeu que, relativamente ao diferencial de preços praticado na região em relação ao continente, é preciso ter em conta que a cadencia de alteração do ISP nos Açores é diferente da República, ou seja, na República é semanal, enquanto na Região é mensal.

O Deputado Carlos Silva questionou se o Governo está disponível para rever a fórmula de cálculo e a periodicidade da alteração do valor dos combustíveis, até porque o PVP do gasóleo na Região já está muito próximo dos preços médios praticados no Continente.

O Secretário Regional respondeu que ainda estão a estudar essa possibilidade, da resolução da poupança de energia, tendo em conta o comportamento dos mercados externos, mas que é algo que estão disponíveis para o fazer.

O Deputado Carlos Furtado questionou se, pelo facto de haver menos 15 milhões de euros de receita fiscal em 2022, ficou algum serviço de saúde, educação ou solidariedade social por fazer, ou seja, se a verba alocada para o projeto de resolução em análise, poderá colocar em causa algum serviço essencial.

O Secretário Regional respondeu que nos documentos orçamentais tudo é possível e, portanto, é possível encarar a redução de alguma receita, desde que, por contrapartida, se faça opções no que diz respeito à despesa.

SÍNTESE DA POSIÇÃO DOS DEPUTADOS

PS: emite parecer de **abstenção** com reserva de posição para plenário, relativamente à presente iniciativa.

PSD: emite parecer de **abstenção** com reserva de posição para plenário, relativamente à presente iniciativa.



CDS-PP: emite parecer de **abstenção** com reserva de posição para plenário, relativamente à presente iniciativa.

CH: Não emitiu parecer.

PPM: Não emitiu parecer.

IL: Não emitiu parecer.

PAN: Não emitiu parecer.

BE: O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, apesar de não ter assento na Comissão Especializada Permanente de Economia, foi auscultado, mas não emitiu parecer.

O DEPUTADO INDEPENDENTE: Aprova o relatório e emite parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

VOTAÇÃO DOS DEPUTADOS

O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer de abstenção** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **parecer de abstenção** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** emite **parecer de abstenção** relativamente à presente iniciativa.

O **Deputado Independente** emite **parecer favorável** relativamente à presente iniciativa.

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Especializada Permanente de Economia deliberou, por **maioria**, com os votos a favor do Deputado Independente e a abstenção do PS, PSD e do CDS-PP com reserva de posição para Plenário, emitir **parecer de abstenção**, relativamente ao presente Projeto de Resolução.



Ponta Delgada, 11 de abril de 2023.

A Relatora

(Patrícia Miranda)

O presente relatório foi aprovado por **unanimidade**.

O Presidente

(José Ávila)